PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 601 DE 31 DE MAIO DE 1965

O Senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica declarado de utilidade pública, afim de ser desapropriado por êste Municipio, por meios amigaveis ou judiciais, o lote nº 6 da quadra nº 125 da rua São Luís, e rua Bahía medindo 15 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos.

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos trinta e hum de Maio de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino